

0177.10.0339



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**



019439  
**1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 19439/20 10** Folha

**2. AGENDAS:** 01 [ ] FEAM    02 [ ] IEF    03 [X] IGAM    Hora: 10:00    Dia: 09    Mês: 11    Ano: 2010

**3. Motivação:** [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [X]

**4. Finalidade**  
**FEAM:** [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] O  
**IEF:** [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] O  
**IGAM:** [X] Outorga [ ] Outros

**5. Identificação**  
 01. Atividade: **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**    02. Código:    03. Classe:    04. Porte:  
 05. Processo nº:    06. Órgão:    07. [ ] Não possui processo  
 08. [ ] Nome do Fiscalizado: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. CAMPUS FLORESTAL**    09. [ ] CPF    10. [X] CNPJ: **20.320.503/0001-5**  
 11. RG:    12. CNH-UF:    13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
 14. Placa do veículo - UF:    15. RENAVAM:    16. Nº e tipo do documento ambiental  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)    18. Inscrição Estadual - UF:  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: **ROD. LMG**    20. Nº / KM: **818**    21. Complemento:  
 22. Bairro/Logradouro:    23. Município: **FLORESTAL**    24. **1**  
 25. CEP: **315.61910-010**    26. Cx Postal:    27. Fone: ( ) | | | - | | |    28. E-mail:

**6. Local da Fiscalização**  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: **O MANSO ACIMA.**  
 02. Nº. / KM    03. Complemento    04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade:  
 05. Município:    06. CEP:    07. Fone: ( ) | | | - | | |  
 08. Referência do local:

09. Coord.	Geográficas	DATUM [X] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
	Planas UTM	FUSO 22    23    24	Grau 19	Minuto 52	Segundo 51,2	Grau 44	Minuto 25	Segundo 17
			X=           (6 dígitos)			Y=           (7 dígitos)		

**10. Croqui de acesso**  
 Não consta no armazém.  
 Não consta no SIAM.  
 Não consta no CNARH.

0177.10.0339

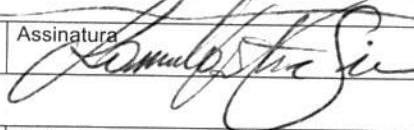
AI - 1804/2010  
 AI - 1803/2010  
 AI - 30/2011  
 19.1.11 - Roubisco - OK!

DURANTE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURADOR CONSTA SE NO EMPREENDIMENTO:

- 1803 1) DESVIO NO RIBEIRÃO DAS LAGES NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 52' 51,2" / W 44° 25' 17,8" ATRAVÉS DE CAVAL DE S(CUM) DE LARGURA POR 50 (CINQUENTA) CM DE PROFUNDIDADE PARA ABASTECIMENTO DE 4 (QUATRO) LAGOS PARA CRIAÇÃO DE PEIXES E USO PAISAGÍSTICO LOCALIZADOS NAS COORDENADAS: S 19° 52' 56,8" / W 44° 25' 07,1". NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO NÃO HAVIA ÁGUA PASSANDO PELO DESVIO DEVIDO AO SEU ROMPIMENTO, MAS SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA, O DESVIO SERÁ REFORMADO POR SEU PLENO FUNCIONAMENTO. O DESVIO É POR CANAL EM TERRA SEM REVESTIMENTO.
- 1802 2) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR À 5.000 m<sup>3</sup> PARA USO PAISAGÍSTICO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 52' 08,1" / W 44° 25' 35,0". CONSTATOU-SE INFILTRAÇÃO AO LONGO DE TODA A BASE DO BARRAMENTO COM PERIGO IMINENTE DE ROMPIMENTO. O EMPREENDEDOR DEVERÁ REALIZAR O REFORÇO DO BARRAMENTO, BEM COMO CERCAMENTO EVITANDO ASSIM O PISOTRÓFIO DO GADO EM TODA SUA EXTENSÃO.
- 1803 3) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 51' 57,6" / W 44° 25' 34,7" COM ACUMULAÇÃO MENOR QUE 5.000 m<sup>3</sup> PARA USO PAISAGÍSTICO.
- 1803 4) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 23,4" / W 44° 25' 23,5" COM ACUMULAÇÃO MAIOR QUE 5.000 m<sup>3</sup> COM CAPTAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL DE ÁREA APROXIMADA DE 35 HEC., COM BOMBA DE 15 CV E TUBULAGEM DE 3". SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO MOMENTO FICOU SE DESATIVADA.
- 1803 5) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 23,4" / W 44° 25' 14,6" COM ACUMULAÇÃO INFERIOR À 5.000 m<sup>3</sup> PARA USO PAISAGÍSTICO. HOUVE O ROMPIMENTO DO BARRAMENTO, ESTANDO NO MOMENTO EM REFORMA.
- 1803 6) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 20,2" / W 44° 25' 08,1" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR À 5.000 m<sup>3</sup> COM CAPTAÇÃO POR GRAVIDADE PARA ABASTECIMENTO DE TANQUES PARA PISCICULTURA, ATRAVÉS DE CANAL SEM REVESTIMENTO DE 0,50m DE LARGURA POR 0,30m DE PROFUNDIDADE.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível)	ROMULO COSTA R SILVA	MASSP	1250528-5	Assinatura	
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM				
02. Servidor (Nome Legível)		MASSP		Assinatura	
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM				
03. Servidor (Nome Legível)		MASSP		Assinatura	
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM				

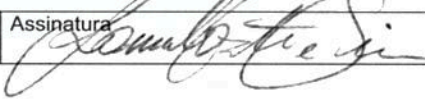
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível)	RICARDO ADRIANO VILHENA	Função/Vínculo com o Empreendimento	DIRETOR
---	-------------------------	-------------------------------------	---------

- 1803 ← 7) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 51' 42,5" / W 44° 24' 33,2" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m<sup>3</sup>, QUE SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ACOPI PANOU A VISTORIA SERÁ USADO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 1803 ← 8) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 51' 51,7" / W 44° 24' 49,9" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m<sup>3</sup> PARA USO PAISAGÍSTICO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS SENDO USADO EM TERRENO CÉDIDO PELA UFV PARA A PMMG (RCAT) EM CENTRO DE REPRODUÇÃO DE EQUINOS.
- 1803 ← 9) POÇO MANUAL NAS COORDENADAS: S 19° 51' 51,5" / W 44° 24' 49, PARA CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS, COM USO INSIGNIFICANTE.
- 1803 ← 10) ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO DE E.T.E. DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE FLORSTAL COM BOMBA DE RECALQUE INOPERANTE, CAUSANDO LANÇAMENTO DE ESGOTO SEM TRATAMENTO DIRETAMENTE EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 52' 30,1" / W 44° 24' 54,6", PODENDO CAUSAR DANOS AOS RECURSOS HÍDRICOS. VERIFICOU-SE TAMBÉM, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS ACIMA, QUE A TUBULAÇÃO DE TRANSPORTE DOS ESGOTOS ENCONTRA-SE ROMPIDA, CAUSANDO VAZAMENTO DE GRANDES PROPORÇÕES, PODENDO TAMBÉM CAUSAR DANOS AOS RECURSOS HÍDRICOS. A TUBULAÇÃO DE TRANSPORTE DO ESGOTO É FEITA DE MATERIAL PVC.
- 1803 ← 11) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 52' 17,1" / W 44° 24' 40,3" COM ACUMULAÇÃO MENOR QUE 5.000 m<sup>3</sup> COM CAPTAÇÃO POR BOMBA DE 15 CV E TUBULAÇÃO DE 3" VOLUME ESTIMADO MAIOR QUE 1 l/s, PARA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO DE ÁREA APROXIMADA DE 7 HEC. DE FRUTICULTURA.
- 1803 ← 12) POÇO MANUAL PRÓXIMO ÀS COORDENADAS CITADAS ACIMA, COM ÁGUA EXPLOTADA ATRAVÉS DE BOMBA DE 5 CV E TUBO DE 1,5" PARA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO DA MESMA ÁREA DE FRUTICULTURA CITADA ACIMA.
- 1801 ← 13) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19° 52' 51,8" / W 44° 24' 50,3, DESATIVADO. O EMPREENDEDOR DEVERÁ REALIZAR O TAMPONAMENTO DO POÇO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ADEQUADAS, QUE SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADAS NO SITE: WWW.IGAM.MG.GOV.BR.
- 301 ← 2 ← 14) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: (PRÓXIMO) S 19° 52' 51,8" / W 44° 24' 50,3 PARA CONSUMO HUMANO.


8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível) Rômulo Costa R. Silva	MASP 12505285	Assinatura 
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		

- 1801 <3< 15) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19°52'55,8"/W 44°24'56,0 PARA CONSUMO HUMANO.
- 1801 <4< 16) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°53'00,3"/W 44°24'35,3" COM ACUMULAÇÃO INFERIOR À 5.000m<sup>3</sup> PARA DRESSIDENTAÇÃO ANIMAL.
- 1801 <5< 17) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS: S 19°53'01,1"/W 44°24'33,3" COM CAPTAÇÃO POR GRAVIDADE POR TUBULAÇÃO DE 100mm QUE SEQUE ATÉ O CURRAL DISTAN APROXIMADAMENTE À 800m, PARA DRESSIDENTAÇÃO ANIMAL.
- 1801 <6< 18) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19°53'05,5"/W 44°25'41,4" PARA CONSUMO HUMANO.
- 1801 <7< 19) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°51'51,9"/W 44°26'30,4" COM ACUMULAÇÃO MAIOR QUE 5000m<sup>3</sup> COM CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA CARNEIRO PARA DRESSIDENTAÇÃO ANIMAL E USO GERAL EM CURRAL.
- 1801 <8< 20) DESVIO EM CURSO D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA, REALIZADO ATRAVÉS DE CANAL SEM REVESTIMENTO DE LARGURA APROXIMADA DE 1m POR 0,40m DE PROFUNDIDADE. DESVIO NAS COORDENADAS: S 19°53'27,4"/W 44°24'51,2".
- 1801 <9< 21) DESVIO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°52'58,3"/W 44°24'57,3" ATRAVÉS DE MANILHA DE Ø 60cm PARA ABASTECER LAGO DE USO PAISAGÍSTICO COM ACUMULAÇÃO MENOR QUE 5.000m<sup>3</sup>.
- 301 <20< 22) CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CANAL ABERTO REVESTIDO EM CONCRETO DE 2,20m DE LARGURA POR 1,50m DE PROFUNDIDADE COM INÍCIO NAS COORDENADAS: S 19°52'58,3"/W 44°24'57,3" E TÉRMINO EM: S 19°52'57,8"/W 44°24'57,6", SENDO QUE OS 15m FINAIS SÃO CANALIZADOS ATRAVÉS DE 3 MANILHAS DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 1m.
- 23) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESCOTO NAS COORDENADAS: S 19°51'50,6"/W 44°24'38,6". NO MOMENTO DA VISTORIA ESTAVA INOPERANTE. É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE FLORESTA EM TERRENO Cedido POR PERMUTA PARA UFV.

NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS CITADAS NESTE AUTO DE FISCALIZAÇÃO. O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROCURAR A SUPRAM CENTRAL EM BELO HORIZONTE PARA AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES. VER ENDEREÇO NO SITE: WWW.IGAM.MG.GOV.BR.

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome Legível) ROMULO COSTA R. SILVA	MASP 1250528.5	Assinatura 
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [X] IGAM		
	02. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
	03. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E RECURSOS HÍDRICOS – SISEMA**  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1801/2010 BH**

Folha 1/2

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº 19439 de 9 / 11 / 2010  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

Lavrado em Substituição ao AI nº: /

2. Agenda:  FEAM  IEF  IGAM

3. Órgão Autuante:  FEAM  IGAM  IEF  PMMG  
 SUPRAM -

4. Penalidades Aplicadas: 1-  Advertência 2-  Multa Simples 3-  Multa Diária 4-  Apreensão 5- Embargo:  de Obra ou  de Atividade  
 6- Suspensão:  de Atividade  de Venda  de Fabricação 7-  Demolição obra 8-  Restritiva Direitos  
 As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento  
**Universidade Federal de Viçosa (Campus Florestal)**  
 CPF  CNPJ  RG  RGP  Título Eleitoral  CNH-UF  Placa do veículo  RENAVAL  
**20.320.503/0001-51**  
 Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência) Nº. / km Complemento  
**ROD L MG Nº818**  
 Bairro/Logradouro Município UF  
**Florestal MG**  
 CEP Cx Postal Fone: E-mail  
**3 | 5 . 6 | 9 | 0 - 0 | 0 | 0 ( ) | | | - | | |**

6. Atividade

AAF  Licenciamento  DAIA  Outorga  Não há processo  Processo nº  
 Atividade desenvolvida: Código da Atividade Porte Classe

7. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido  CPF  CNPJ Vínculo com o AI Nº:  
 Nome do 2º envolvido  CPF  CNPJ Vínculo com o AI Nº:

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc Nº. Km:  
**O mesmo acima.**  
 Complemento (apartamento, loja, outros) Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade  
 Município CEP Fone  
 | . | | - | | | ( ) | | | - | | |  
 Infração em ambiente aquático:  Rio  Córrego  Represa  Reservatório UHE  Pesque-Pague  Criatório  Tanque- rede  
 Outro: Denominação do local:  
 Coord. Geográficas: DATUM: Latitude: Longitude:  
 SAD 69  Córrego Alegre Grau 19 Minuto 52 Segundo 51,2 Grau 44 Minuto 25 Segundo 17,8  
 Planas: UTM FUSO X= | | | | (6 dígitos) Y= | | | | | (7 dígitos)  
 22 23 24

9. Descrição da Infração

- 1) Poço tubular desativado, sem o devido tamponamento, nas coordenadas acima. *19°52'51,8" / 44°24'50,3"*
- 2) Poço tubular, para consumo humano, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'51,8" e w 44°24'50,3".
- 3) Poço tubular, para consumo humano, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'55,8" e w 44°24'56".
- 4) Barramento em curso d'água, para fins de dessedentação de animais, sem o devido cadastro de Uso Insignificante, nas coordenadas s 19°53'0,3" e w 44°24'35,3".
- 5) Captação em barramento, para fins de dessedentação de animais, sem o devido cadastro de Uso Insignificante, nas coordenadas s 19°53'1,1" e w 44°24'33,3".
- 6) Poço tubular, para consumo humano, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°53'5,5" e w 44°25'41,4".
- 7) Barramento em curso d'água, com acumulação superior a 5000m³, para fins de dessedentação de animais e uso geral no curral, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°51'51,9" e w 44°26'30,4".
- 8) Desvio em curso d'água, para abastecimento de tanques de piscicultura, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°53'27,4" e w 44°24'51,2".
- 9) Desvio em curso d'água, para fins paisagísticos, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'58,3" e w 44°24'57,3".


Assinatura do Agente Autuante MASP/Matricula

Assinatura do Autuado

Rômulo Costa e Silva

Analista Ambiental Autuado – 2ª Via Processo Administrativo – 3ª Via Ministério Público – 4ª Via Bloco

Masp: 1250528-5

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: N° 1801 /2010 BH												Folha 2/2
10. Embasamento legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. N°	Órgão
	1	84	II	202			44844/08	13199/99				
	2,3,6	84	II	204			44844/08	13199/99				
	4,5	84	II	201			44844/08	13199/99				
	7	84	II	208			44844/08	13199/99				
	8,9	84	II	212			44844/08	13199/99				
11. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes						Agravantes					
	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento		
12. Reincidência: <input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input checked="" type="checkbox"/> Não foi possível verificar												
13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade				Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução		Valor Total		
	1	P	<input checked="" type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária							
	2,3,6	P	<input checked="" type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária							
	4,5	I	<input checked="" type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária							
	7	P	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00						R\$1.000,00
	8,9	P	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00						R\$2.000,00
	ERP:		Kg de pescado:			Valor ERP por Kg: R\$		Total: R\$				
	ERP:		Kg de pescado:			Valor ERP por Kg: R\$		Total: R\$				
	Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ( )											
	Valor total das multas: R\$ 3000,00 ( Três Mil Reais. )											
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de 90 dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: 904,00 ( Novecentos e quatro reais. )												
14. Demais penalidades/ Recomendações / Observações	<b>Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações</b>											
	1) O usuário deverá procurar a Supram para providenciar a regularização das intervenções citadas no campo 09. Ver endereço da Supram de sua região no site <a href="http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais">http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais</a> .											
	2) As advertências somente serão convertidas em multa caso não seja atendida a recomendação acima.											
	3) Para as advertências o valor apresentado refere-se ao somatório de todas as multas que serão convertidas: 06											
	4) Continua no AI: 1803/2010 BH.											
15. Testemunha	Nome Completo								<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG	
	Endereço: Rua, Avenida, etc.					N° / km	Bairro / Logradouro	Município				
	UF	CEP	Fone ( )			Assinatura						
16. Depositário	Nome Completo								<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG	
	Endereço: Rua, Avenida, etc.					N° / km	Bairro / Logradouro	Município				
	UF	CEP	Fone			Assinatura						
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: <input type="checkbox"/> PRESIDENTE/FEAM <input checked="" type="checkbox"/> DIRETOR GERAL/IGAM <input type="checkbox"/> DIRETOR GERAL/ IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: <b>Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n° - Edifício Minas - 1° andar - Bairro Serra Verde- BH – MG - CEP 31.630-900 Maiores</b> <b>Informações: (31) 3915-1167</b> (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)												
Local: Belo Horizonte					Dia: 29		Mês: 11		Ano: 2010		Hora: 9 : 56	
17. Assinaturas	Servidor (Nome Legível) <b>Rômulo Costa e Silva</b> MASP/Matrícula					Autuado/Empreendimento (Nome Legível)						
	Assinatura do servidor 					Função/Vínculo com o Autuado						
	[ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [X] IGAM [ ] PMMG					Assinatura do Autuado/Representante Legal						